

PORTARIA N. ° 19.143, DE 05/01/2023.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N. ° 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dias de férias restantes das seguintes portarias de férias,
aos servidores abaixo relacionados:

CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA - MATRICULA 21831

Período Aquisitivo: 22/05/2020 a 22/05/2021

Período das Férias: 04/07/2022 a 02/08/2022 – PORTARIA 18.351 DE 21/06/2022

Período de interrupção: 27/07/2022 a 02/08/2022 – 07 dias – PORTARIA 18.558 DE
01/08/2022

Gozo de dias restantes: 12/01/2023 a 18/01/2023 – 07 dias

RENATO FERREIRA DA SILVA - MATRICULA 31196

Período Aquisitivo: 14/05/2019 a 13/05/2020

Período das Férias: 01/07/2022 a 30/07/2022 – PORTARIA N. ° 18.351, DE 21/06/2022.

Período de Interrupção: 05/07/2022 a 17/07/2022 – 13 dias – PORTARIA 18.558 DE
01/08/2022

Gozo de dias restantes: 02/01/2023 a 14/01/2023 – 13 dias

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias
dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados posteriormente**,
conforme Processo Eletrônico n.º 507/2023.

JULIO SERGIO SEVERO BORGES – MATRICULA 2950

Período Aquisitivo: 22/06/2020 a 21/06/2021

Período das Férias: 02/01/2023 a 16/01/2023 – 15 dias – PORTARIA 19.085, DE 19/12/2022

Período de Interrupção: 02/01/2023 a 16/01/2023 – 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 16/01/2023 a 30/01/2023

CINTHIA PAVESI LOPES – MATRICULA 33817

Período Aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022

Período das Férias: 19/12/2022 a 02/01/2023 – 15 dias – PORTARIA 19.099, DE 21/12/2022

Período de Interrupção: 19/12/2022 a 02/01/2023 – 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 16/01/2023 a 30/01/2023

LUCIMARA APARECIDA SCOPEL - MATRICULA 2822

Período Aquisitivo: 07/04/2020 a 06/04/2021



Período das Férias: 19/12/2022 a 05/01/2023 – 18 dias – PORTARIA 18.981, DE 18/11/2022
Período de Interrupção: 19/12/2022 a 05/01/2023 – 18 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

ADRIAN CARLOS RAIMUNDO - MATRICULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2021 a 15/12/2022
Período das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.085, DE 19/12/2022
Período de Interrupção: 02/01/2023 a 06/01/2023 – 05 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA - MATRICULA 652

Período Aquisitivo: 10/02/2020 a 09/02/2021 – 10/02/2021 a 09/02/2022 (férias em períodos aquisitivos diferentes)
Período das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.120, DE 29/12/2022
Período de Interrupção: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

LUCAS DA COSTA MONTEIRO - MATRICULA 27235

Período Aquisitivo: 09/11/2020 a 08/11/2021
Período das Férias: 20/12/2022 a 18/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 18.981, DE 18/11/2022.
Período de Interrupção: 02/01/2023 a 18/01/2023 – 17 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

ROSANGELA MARIA SCOPEL PIMENTEL - MATRICULA 34030

Período Aquisitivo: 03/05/2021 a 02/05/2022
Período das Férias: 09/01/2023 a 07/02/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.085, DE 19/12/2022.
Período de Interrupção: 09/01/2023 a 07/02/2023 – 30 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

MAURICIO ZATTA PERES - MATRICULA 34030

Período Aquisitivo: 03/02/2021 a 02/02/2022
Período das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.120, DE 29/12/2022.
Período de Interrupção: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 DIAS
Gozo de dias restantes: 02/02/2023 a 03/03/2023 – 30 dias

POLLYANA ALVES CUZZUOL - MATRICULA 21880

Período Aquisitivo: 01/06/2021 a 31/05/2022
Período das Férias: 22/12/2022 a 20/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 18.981, DE 18/11/2022.
Período de Interrupção: 06/01/2023 a 20/01/2023 – 15 DIAS
Gozo de dias restantes: data posterior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

